



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	392/25
Funcionário	Am

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 26 de novembro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Exma. Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de aquisição de materiais de pequeno valor para manutenção da Câmara Municipal (**encadernações de grande volume em espiral**), solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), encadernações de grande volume em espiral.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 26 de novembro de 2025.


ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	392125
<i>Cin</i>	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)**.

Os recursos deverão ser depositados após a emissão da nota fiscal em nome da Empresa Dirceu Rogério Ferreira- ME, por meio da Chave Pix **casafferreira.ribeiraogrande@gmail.com**, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 26 de novembro de 2025.

masferreira
MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NFE

Rua Francisco Felipe de Lima, 40 - Ribeirão Grande/SP - Cep: 13315-000

Número da NF
00000057
Data e Hora de Emissão
27/11/2025 09:34:47
Código de Verificação
9241-9B7F4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 05.016.791/0001-61 I.M.: 340016 I.E.: 20.049.360-7
Nome / Razão Social: DIRCEU ROGERIO FERREIRA - ME
Endereço: RUA PRACA BOM JESUS, - CENTRO
Município: RIBEIRAO GRANDE UF: SP CEP: 18315031
E-mail:

Folha Nº 04
Proc. Nº 392/25
Cin

TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 71.565.568/0001-06 I.M.: I.E.:
Nome / Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Endereço: RUA FELIPE LAPIANO, 131 - CENTRO CEP: 18315000
Município: RIBEIRAO GRANDE UF: SP E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

ENCADERNAÇÃO	01	11,00	11,00
ENCADERNAÇÃO	01	8,00	8,00
ENCADERNAÇÃO	04	9,00	36,00
ENCADERNAÇÃO	05	13,00	65,00
IMPRESSÃO COLORIDA	01	2,00	2,00

PIX CASA FERREIRA.RIBEIRAOGRANDE@GMAIL.COM
AG 1575 C/C 40407-1 BRADESCO
DIRCEU ROGERIO FERREIRA ME

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 122,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 122,00

Código do Serviço

13-04 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	122,00	***	Veja observações abaixo

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- Base de cálculo de R\$ 122,00 e alíquota fornecida pelo prestador de 5,00% - Valor ISSQN R\$ 6,10

03/12/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	05
Proc. Nº	392/25
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202512031645916f1f41bce
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 03/12/2025 às 13:50:40
Valor Original: R\$ 122,00 **Valor Atualizado:** R\$ 122,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: encadernacao de grande volume

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: DIRCEU ROGERIO FERREIRA
CNPJ: 05.016.791/0001-61
Instituição: BCO BRADESCO S.A.
Chave Pix: casaferreira.ribeiraogrande@gmail.com

Código da operação: 56505801095
Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	06
Proc. Nº	392/25
	<i>Cir</i>
	Funcionário

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº392/2025- Referente a aquisição de materiais de pequeno valor.

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº254/2025** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$122,00
Total do gasto	R\$122,00
Devolução	R\$0,00

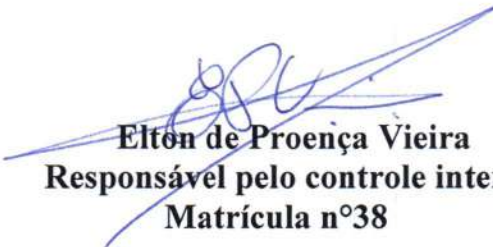
Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 04 de dezembro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

